



HOSPITAL MATER DEI S.A.
CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
NIRE 31.300.039.315

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO CONSOLIDADO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

HOSPITAL MATER DEI S.A. – “Mater Dei” (B3: MATD3), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e com referência à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia convocada para se realizar, em primeira convocação, no dia **28 de abril de 2023, às 14:30 horas**, divulga, nesta data, o mapa sintético de votação, consolidando as instruções de voto fornecidas à Companhia pelo escriturador e aquelas recebidas por meio dos boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia. As informações do mapa sintético, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto a distância, encontram-se na planilha anexa.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

Rafael Cardoso Cordeiro
Diretor de Relacionamento com Investidores

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA				
AGO 1.	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	52.254.081	-	260.922.907
AGO 2.	Deliberar acerca da proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	297.897.982	-	15.279.006
AGO 3.	Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração. <i>Proposta da Administração: 10 (dez) conselheiros para compor o Conselho de Administração, sendo no mínimo 2 (dois) conselheiros independentes.</i>	293.182.067	776.600	19.218.321
AGO 4.	Eleição do Conselho de Administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 10			
	Indicação de candidatos ao conselho de administração			
	<i>[O acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral].</i>			
	<i>[Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra.]</i>			
	José Salvador Silva (membro efetivo)	303.411.769	4.078.204	5.687.015
	Henrique Moraes Salvador Silva (membro efetivo)	303.441.469	4.048.504	5.687.015
	Maria Norma Salvador Ligório (membro efetivo)	303.441.469	4.048.504	5.687.015
	Márcia Salvador Geo (membro efetivo)	303.441.469	4.048.504	5.687.015
	Renato Moraes Salvador Silva (membro efetivo)	303.441.469	4.048.504	5.687.015
	Diogo Porto Dias (membro efetivo)	303.441.469	4.048.504	5.687.015
	Ary Costa Ribeiro (membro efetivo independente)	307.489.973	-	5.687.015
Geraldo Sardinha Pinto Filho (membro efetivo independente)	307.489.973	-	5.687.015	
Maurício Ceschin (membro efetivo independente)	307.489.973	-	5.687.015	
Pedro Franco Sales (membro efetivo independente)	307.489.973	-	5.687.015	
AGO 5.	Eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? <i>[O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral]</i> <i>[Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração.]</i>	5.200	253.560.773	59.611.015

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
AGO 6.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141 da Lei 6.404/76 e da Resolução da CVM nº 70, de março de 2022, conforme alterada? <i>[Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo.]</i>	189.300	257.063.158	55.924.530
AGO 7.	Eleição do Conselho de Administração por meio do Processo de Voto Múltiplo Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? <i>[O acionista deve ter ciência de que a distribuição igualitária considerará a divisão do percentual de 100% entre os candidatos escolhidos até as duas primeiras casas decimais, sem arredondamento, e que as frações de ações apuradas a partir da aplicação do percentual resultante não serão alocadas para nenhum candidato, sendo desconsideradas no procedimento de voto múltiplo, hipótese em que o acionista poderá não votar com a totalidade de suas ações]</i> <i>[Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]</i>	1.369.200	-	311.807.788
AGO 8.	Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo:			
	José Salvador Silva (membro efetivo)	117.990	-	-
	Henrique Moraes Salvador Silva (membro efetivo)	117.990	-	-
	Maria Norma Salvador Ligório (membro efetivo)	117.990	-	-
	Márcia Salvador Geo (membro efetivo)	117.990	-	-
	Renato Moraes Salvador Silva (membro efetivo)	117.990	-	-
	Diogo Porto Dias (membro efetivo)	117.990	-	-
	Ary Costa Ribeiro (membro efetivo independente)	165.315	-	-
	Geraldo Sardinha Pinto Filho (membro efetivo independente)	165.315	-	-
	Maurício Ceschin (membro efetivo independente)	165.315	-	-
Pedro Franco Sales (membro efetivo independente)	165.315	-	-	
AGO 9.	Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023. <i>Proposta da Administração: Remuneração de até R\$ 35.298.969,50</i>	292.911.967	1.046.700	19.218.321
AGO 10.	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76?	10.601.537	253.191.918	49.383.533
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA				
AGE 1.	Deliberar sobre a rerratificação do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2022. <i>Proposta da Administração: Rerratificar a remuneração para até R\$30.851.268,82.</i>	288.887.563	4.881.804	19.407.621

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
AGE 2.	Aprovar a alteração do Artigo 10, da alínea 'w' do Artigo 20, da alínea 'a' do Artigo 23 e do parágrafo 2º do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de implementar melhorias e ajustes formais.	292.481.282	-	20.695.706
AGE 3.	Aprovar a alteração do artigo 15, do <i>caput</i> do artigo 16, do parágrafo 1º do artigo 17 e do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de ajustá-los de forma a prever a possibilidade de a Companhia contar com até 2 Vice-Presidentes em seu Conselho de Administração.	293.176.867	5.200	19.994.921
AGE 4.	Aprovar a alteração do parágrafo único do artigo 19 e parágrafo 4º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de incluir a possibilidade de assinatura de atas por meio físico, eletrônico ou digital.	297.897.982	-	15.279.006
AGE 5.	Aprovar a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações acima destacadas, caso aprovadas.	297.897.982	-	15.279.006